



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2021/2024

**DECRETO Nº 045/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Declara ponto facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e.

- Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 - Véspera da Proclamação da República.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a prevenção e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRA-SE**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
**Prefeita Municipal**

